

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.516/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 309/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 309/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0200/2025 -SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1234/2025

DATA / HORA
14/04/2025 11:01:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 04 de abril de 2025

Memorando SMELC. Nº 0200/2025

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

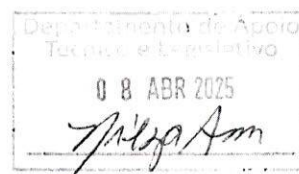
Referente: memorando nº 0969/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 309/2025 – 3ª sessão

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, informamos que o planejamento dos campeonatos nas categorias veteranos, veteraníssimo e master estão em andamento e que estamos estudando a viabilidade de inserir a apresentação do atestado médico de saúde no cadastro do atleta.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



11.406



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 309 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
601/2025

DATA / HORA
06/03/2025 14:41:37

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a realização de exames médicos para todos os atletas que irão participar do Campeonato Municipal de Futebol nas categorias Veterano, Veteraníssimo e Master, garantindo a saúde e segurança dos participantes, tendo em vista que a saúde dos atletas é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a integridade física dos jogadores durante as competições.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação, tendo em vista que a saúde dos atletas é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a integridade física dos jogadores durante as competições. A prática esportiva, especialmente em categorias que envolvem atletas mais experientes, pode apresentar riscos à saúde, tornando essencial a realização de avaliações médicas prévias.

É importante ressaltar que a prática de exames médicos já é oferecida pelo município a todas as escolinhas de esportes, demonstrando o compromisso da administração com a saúde e segurança dos jovens atletas. Portanto, estender essa prática aos atletas das categorias Veterano, Veteraníssimo e Master é um passo natural e necessário para assegurar que todos os participantes estejam aptos a competir de forma segura.

Nesse sentido, é imprescindível que o poder público promova a realização de exames médicos, a fim de garantir que todos os atletas atendam aos padrões exigidos de saúde e segurança. Os exames médicos possibilitam a identificação de condições que possam comprometer a saúde dos atletas, garantindo que a prática esportiva ocorra de forma segura e responsável.

Além disso, a realização de exames médicos regulares contribui para a transparência e a confiança nas competições esportivas, permitindo que a população e os familiares dos atletas tenham maior segurança em relação à saúde dos participantes. Assim, o município demonstra seu compromisso com a promoção da saúde e do esporte, assegurando que todos os envolvidos possam desfrutar das competições de maneira saudável e segura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 77.03.25
às 77h 45

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Alexandro Dias Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo